

Ata 20.551/2024

De: Dinaísa F. - SEMOP - CPL - INS - SEC

Para: setores (2)2 setores

Data: 21/05/2024 às 11:39:00

Setores envolvidos:

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS, SEMOP - CPL - INS - SEC

ATA INTERNA PARA ANÁLISE CONTINUIDADE DO PROCESSO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 23.359/2023/1DOC, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE DELANÇAMENTO DE CABEAMENTO ÓPTICO

ATA INTERNA PARA ANÁLISE CONTINUIDADE DO PROCESSO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 23.359/2023/1DOC, OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABEAMENTO ÓPTICO, EM CONFORMIDADE COM CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE LOCAL E SEUS RESPECTIVOS PADRÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA REDE DE ACESSO FTTH, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA METRO ETHERNET E GPON (“GIGABIT PASSIVE OPTICAL NETWORK”).

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 10h10min, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruno Batista dos Santos, Janine Patrícia Silva de Lima Souza, Robson Pereira Senna da Silva, Roberta Pereira Duarte, Manoel Procópio Netto, e a secretária Dinaísa Soares de Freitas, sob a presidência do primeiro, para providências acerca do processo. Foi aberto a sessão às 10h00min no dia de hoje, no Portal de Compras, para atualização a respeito da diligência encaminhada à Comissão Orçamentista Permanente – COP/SEMOP se manifestando nos autos do processo quanto a exequibilidade da proposta, emitindo parecer de nº 255/2024, da seguinte forma, *ipsis litteris*: Parecer relacionado ao Despacho 157 do Proc. Administrativo 23.359/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO - LANÇAMENTO, FUSÃO E MANUTENÇÃO DE FRIBRA ÓPTICA - GCTI/GACIV - 2023, acerca da solicitação de análise de documentação recebida da RSA Nordeste, em resposta à diligência, para que a mesma se manifestasse quanto a capacidade das atividades, materiais e equipamentos, frente à sua proposta. Analisados os autos, seguem considerações da Comissão: A COP/SEMOP opina que a resposta da Empresa não traz elementos suficientes para comprovar a capacidade das atividades, materiais e equipamentos, frente à sua proposta, como solicitado pela CPL/SEMOP. No entanto, considerando que a mesma respondeu a diligência no intuito de afirmar a exequibilidade de seus preços, a Comissão procedeu uma análise mais detalhada de sua proposta; Considerando a declaração da Empresa, em sua resposta à diligência, de que “temos disponibilidade para entrega nas quantidades solicitadas no local definido pela Administração Municipal”, infere-se que a mesma possui estoque dos materiais necessários à execução do objeto; o que pode justificar preços mais baixos na proposta, no entanto não foram apresentadas evidências desse estoque; Considerando a afirmação da Empresa de que “estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como fretes, impostos, obrigações, entre outros, necessários para o cumprimento do objeto da licitação”, infere-se a confirmação da Empresa de que os preços propostos são suficientes para execução do objeto, inclusive demonstrando a existência de lucro, conforme planilha de custos e lucros apresentada em sua resposta; Considerando uma análise pormenorizada dos preços unitários dos itens da proposta foi verificado que apenas cinco dos dezoito itens apresentam presunção de inexecuibilidade, conforme anexo 1, de modo que a continuidade da análise foi sobre estes cinco itens; Foi verificado que quatro dos cinco itens com presunção de inexecuibilidade, são de baixa relevância perante o valor global. Considerando o orçamento referencial, os itens 5, 6 e 7 representam cada um 0,11% do valor global e o item 16 representa 0,90%, de modo que somados estes quatro

itens representam 1,24% do valor global, se enquadrando na letra “C” da curva ABC, conforme anexo 2; Quanto ao último item com presunção de inexequibilidade, o item 2, este possui relevância significativa, representando 68,56% do valor global, no orçamento referencial, se enquadrando como o item mais relevante da letra “A” da curva ABC, conforme anexo 2; A Comissão realizou, para os cinco itens com presunção de inexequibilidade, uma verificação de preços de materiais, com base nos materiais cotados na resposta da Empresa; a comissão não encontrou parâmetros para avaliar a compatibilidade dos preços apresentados para custos operacionais, na planilha de custos e lucros apresentada na resposta; Para os itens 5, 6, 7 e 16 foram identificados valores compatíveis com os preços da planilha de formação de custos e lucros, apresentada na resposta da Empresa. Embora também tenham sido identificados valores mais elevados, considerando o baixo percentual de representatividade destes itens sobre o valor global (conforme letra “e”), a Comissão opina não ser essencial maior comprovação para estes itens; Para o item 2, foram identificados preços compatíveis para fornecimentos em grandes quantidades (4.000m, 3.000m, 2.000m) e preços significativamente superiores para fornecimentos em quantidades menores (50m, 200m, 240m). Considerando que o quantitativo previsto na licitação para este item é de 70.000m, infere-se indicativo de aquisição pelos preços mais baixos. Por tudo exposto, apesar do exposto na letra “i” acima, considerando o alto percentual de representatividade do item 2 sobre o valor global (conforme letra “f”), a COP/SEMOP opina pela necessidade de comprovação mais consistente da exequibilidade do preço unitário proposto para o item 2, através de, por exemplo: comprovação de estoque, apresentação de notas fiscais de aquisições recentes, comprovação de execução do mesmo serviço por preço similar, etc. Este parecer visa subsidiar a análise da CPL e tem caráter opinativo, não constituindo determinação de providências. Compete à CPL/SEMOP estabelecer conclusões, julgando as providências necessárias à continuidade do processo. Este Parecer e seus anexos foram produzidos conforme entendimento de membros e Presidente da Comissão Orçamentista Permanente-COP/SEMOP, que cientes e de acordo com todo o seu conteúdo, assinam abaixo por meio de assinatura eletrônica.” Desta feita, informamos a todos que será realizado diligência para comprovação da documentação solicitada. Desta feita, esta comissão entende pelo emprego de diligências solicitando a licitante, que nos encaminhe no prazo exíguo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, tal comprovação. Ato contínuo, será suspensa sessão para as diligências mencionadas, retornando no dia 23 de maio do corrente ano, às 10h00min. Ademais, informamos que todos os documentos relativos ao certame, encontram-se disponibilizados no portal da transparência do município, pelo endereço: <https://pamamirim.rn.gov.br/#!/transparencia>, aba licitações/ contratos, CPL Obras. Desta forma, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, que será assinada pelos membros da comissão de Licitação através de assinatura digital do 1DOC.

—
Dinaísa Soares de Freitas
Assessoria técnica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52CC-E7B7-736A-1E27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DINAÍSA SOARES DE FREITAS (CPF 942.XXX.XXX-72) em 21/05/2024 11:45:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA (CPF 051.XXX.XXX-77) em 21/05/2024 11:45:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO BATISTA DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-10) em 21/05/2024 11:46:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 21/05/2024 11:50:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 21/05/2024 11:59:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO (CPF 671.XXX.XXX-72) em 21/05/2024 12:05:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/52CC-E7B7-736A-1E27>